



ESTADO DO CEARA
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
VÁRZEA ALEGRE-CEARA

Adm. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

Projeto de Lei nº 014/90 , de 27 de Junho de 1.990

Torna de utilidade pública a entidade
que indica e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Várzea Alegre:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, no âmbito do Município, a Associação Varzealegrense de Micro e Pequenos Empresários - AVAMPE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 27 de junho de 1.990.

Antonio Francisco da Silva



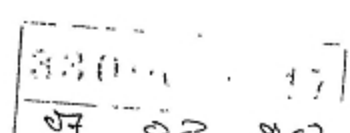
Verador

Antonio Francisco da Silva
Presidente da Câmara Municipal

*Opiniao
27/06/90*

*Declaracao
27-90*

3 - VIA

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS-ISCIS CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES</p>	<p>C G C FICHA DE INSCRIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE</p>	<p>01 01 PARA USO DA REPARTIÇÃO</p> <p style="font-size: 2em; font-weight: bold;">1</p>																																																																												
<p>OBSERVAÇÕES IMPORTANTES</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 - CONSULTE O MANUAL DO CONTRIBUÍNTES C.G.C. ADAPTADO PARA ESTA FICHA. 2 - PREENCHA-A, A MÁQUINA, EM DÍTES; VIAS PERFEITAMENTE LEGÍVEIS. 3 - NÃO PREENCHA OS QUADROS DE "USO DA REPARTIÇÃO". 4 - DEIXE EM BRANCO OS ITENS EM QUE NÃO TENHA A INFORMAR. 5 - APRESENTE TODAS AS VIAS AO ÓRGÃO DA SRF DA JURISDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO-SEDE. 6 - PREENCHA OS CAMPOS "DIVIDINDO" EM QUADRINHOS, PREENDO CADA LETRA DENTRO DE UM QUADRINHO, A COMEÇAR DO PRIMÉRIO. 	<p>02 02 ETIQUETA PROTOCOLO DO C.G.C.</p> <div style="text-align: center;">  <p>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL CADASTRO GERAL DE CONTRIBUÍNTES</p> <p>NÚMERO DE INSCRIÇÃO ISO CGC</p> <p style="font-size: 1.2em; font-weight: bold;">12 485 173/0001-26</p> </div>																																																																													
<p>* ESTA FICHA, QUANDO AUTENTICADA, SUBSTITUI O CARTÃO C. G. C. PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE RECEPÇÃO (QUADRO 14) OU DA ÚLTIMA DATA DE REVALIDAÇÃO APOSTA NO VERSO.</p>																																																																														
<p>03 INFORMAÇÕES GERAIS</p> <p>03 INSCRITO ANTERIORMENTE NO C.G.C.? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> 01 8 02 6 9</p> <p>04 SOLICITAÇÃO DE BARRA NÉ MAIS DE 1 (UM) ANOS? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> 03 0 04 9 2</p> <p>05 NÚMERO DE INSCRIÇÃO ANTERIOR NO C.G.C. Nº BASEC: 0001</p>	<p>05 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS</p> <p>07 MÊS DE BALANÇO: 08 PERCENTUAL DO CAPITAL: 01 02 8 8</p> <p>09 FAIXA DE CAPITAL (Assinale com "X")</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>MENS DE C. R. 100.000</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> 01 6</td> <td>ENTRE C. R. 100.000 E C. R. 1.000.000</td> <td><input type="checkbox"/> 02 4</td> <td>MÁS DE C. R. 1.000.000</td> <td><input type="checkbox"/> 03 2</td> </tr> </table>		MENS DE C. R. 100.000	<input checked="" type="checkbox"/> 01 6	ENTRE C. R. 100.000 E C. R. 1.000.000	<input type="checkbox"/> 02 4	MÁS DE C. R. 1.000.000	<input type="checkbox"/> 03 2																																																																						
MENS DE C. R. 100.000	<input checked="" type="checkbox"/> 01 6	ENTRE C. R. 100.000 E C. R. 1.000.000	<input type="checkbox"/> 02 4	MÁS DE C. R. 1.000.000	<input type="checkbox"/> 03 2																																																																									
<p>04 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS</p> <p>06 ASSINALE COM "X" OS TRIBUTOS QUE A SEDE PRODUZ HABITUALMENTE</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> 01 9</td> <td>EXPORTAÇÃO</td> <td>02 7</td> <td>INDICANTES E COMBUSTÍVEIS</td> <td>08 4</td> </tr> <tr> <td>PREFÉRENCIA TRIBUTARIAL (RURAL)</td> <td>02 5</td> <td>IMPORTAÇÃO</td> <td>03 3</td> <td>FABRICA ILÉGNICA</td> <td>09 2</td> </tr> <tr> <td>IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)</td> <td>04 1</td> <td>TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA</td> <td>11 4</td> <td>MATERIAS</td> <td>10 6</td> </tr> <tr> <td>IPF</td> <td>05 0</td> <td>TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA</td> <td>12 2</td> <td>ICM</td> <td>13 0</td> </tr> <tr> <td>OPERAÇÕES FINANCEIRAS</td> <td>06 8</td> <td>PROPRIEDADE INDUSTRIAL E PRECIAL LEGISLAÇÃO</td> <td>13 0</td> <td>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS</td> <td>14 9</td> </tr> <tr> <td>SERVIÇOS DE TELEFONES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)</td> <td>07 6</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	<input checked="" type="checkbox"/> 01 9	EXPORTAÇÃO	02 7	INDICANTES E COMBUSTÍVEIS	08 4	PREFÉRENCIA TRIBUTARIAL (RURAL)	02 5	IMPORTAÇÃO	03 3	FABRICA ILÉGNICA	09 2	IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)	04 1	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA	11 4	MATERIAS	10 6	IPF	05 0	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA	12 2	ICM	13 0	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	06 8	PROPRIEDADE INDUSTRIAL E PRECIAL LEGISLAÇÃO	13 0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	14 9	SERVIÇOS DE TELEFONES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)	07 6					<p>06 NATUREZA JURÍDICA</p> <p>ASSINALE COM "X" A FORMA DE CONSTITUIÇÃO</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>EMPRESA INDIVIDUAL (COMANDO DA INDÚSTRIA)</td> <td><input type="checkbox"/> 00 6</td> <td>EMPRESA PÚBLICA</td> <td><input type="checkbox"/> 11 3</td> </tr> <tr> <td>SOCIEDADE EM NOME COLETIVO</td> <td><input type="checkbox"/> 01 4</td> <td>SOC. DE ECONOMIA MISTA</td> <td><input type="checkbox"/> 11 1</td> </tr> <tr> <td>SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LÍQUIDA</td> <td><input type="checkbox"/> 02 2</td> <td>SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ESCHEMATIZADO)</td> <td><input type="checkbox"/> 12 0</td> </tr> <tr> <td>SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA</td> <td><input type="checkbox"/> 03 0</td> <td>SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ASERTIDO)</td> <td><input type="checkbox"/> 13 8</td> </tr> <tr> <td>SOC. COMANDITA SIMPLES</td> <td><input type="checkbox"/> 04 9</td> <td>EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)</td> <td><input type="checkbox"/> 14 6</td> </tr> <tr> <td>SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES</td> <td><input type="checkbox"/> 05 7</td> <td>FUNDAÇÃO</td> <td><input type="checkbox"/> 15 4</td> </tr> <tr> <td>SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS</td> <td><input type="checkbox"/> 06 5</td> <td>ASSOCIAÇÃO</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> 16 2</td> </tr> <tr> <td>SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO</td> <td><input type="checkbox"/> 07 3</td> <td>AUTARQUIA</td> <td><input type="checkbox"/> 17 0</td> </tr> <tr> <td>SOC. COOPERATIVA</td> <td><input type="checkbox"/> 08 1</td> <td>ÓRGÃO PÚBLICO</td> <td><input type="checkbox"/> 18 9</td> </tr> <tr> <td>FILIAL, SUCESSORAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR</td> <td><input type="checkbox"/> 09 0</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>		EMPRESA INDIVIDUAL (COMANDO DA INDÚSTRIA)	<input type="checkbox"/> 00 6	EMPRESA PÚBLICA	<input type="checkbox"/> 11 3	SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	<input type="checkbox"/> 01 4	SOC. DE ECONOMIA MISTA	<input type="checkbox"/> 11 1	SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LÍQUIDA	<input type="checkbox"/> 02 2	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ESCHEMATIZADO)	<input type="checkbox"/> 12 0	SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA	<input type="checkbox"/> 03 0	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ASERTIDO)	<input type="checkbox"/> 13 8	SOC. COMANDITA SIMPLES	<input type="checkbox"/> 04 9	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	<input type="checkbox"/> 14 6	SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES	<input type="checkbox"/> 05 7	FUNDAÇÃO	<input type="checkbox"/> 15 4	SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	<input type="checkbox"/> 06 5	ASSOCIAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> 16 2	SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	<input type="checkbox"/> 07 3	AUTARQUIA	<input type="checkbox"/> 17 0	SOC. COOPERATIVA	<input type="checkbox"/> 08 1	ÓRGÃO PÚBLICO	<input type="checkbox"/> 18 9	FILIAL, SUCESSORAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR	<input type="checkbox"/> 09 0		
IMPOSTO DE RENDA (DECLARAÇÃO)	<input checked="" type="checkbox"/> 01 9	EXPORTAÇÃO	02 7	INDICANTES E COMBUSTÍVEIS	08 4																																																																									
PREFÉRENCIA TRIBUTARIAL (RURAL)	02 5	IMPORTAÇÃO	03 3	FABRICA ILÉGNICA	09 2																																																																									
IMPOSTO DE RENDA (NA FONTE)	04 1	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA	11 4	MATERIAS	10 6																																																																									
IPF	05 0	TRANSMISSÃO PROP. IMOBILIÁRIA	12 2	ICM	13 0																																																																									
OPERAÇÕES FINANCEIRAS	06 8	PROPRIEDADE INDUSTRIAL E PRECIAL LEGISLAÇÃO	13 0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	14 9																																																																									
SERVIÇOS DE TELEFONES E COMUNICAÇÕES (FEDERAL)	07 6																																																																													
EMPRESA INDIVIDUAL (COMANDO DA INDÚSTRIA)	<input type="checkbox"/> 00 6	EMPRESA PÚBLICA	<input type="checkbox"/> 11 3																																																																											
SOCIEDADE EM NOME COLETIVO	<input type="checkbox"/> 01 4	SOC. DE ECONOMIA MISTA	<input type="checkbox"/> 11 1																																																																											
SOC. POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LÍQUIDA	<input type="checkbox"/> 02 2	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ESCHEMATIZADO)	<input type="checkbox"/> 12 0																																																																											
SOC. DE CAPITAL E INDÚSTRIA	<input type="checkbox"/> 03 0	SOC. ANÔNIMA (CAPITAL ASERTIDO)	<input type="checkbox"/> 13 8																																																																											
SOC. COMANDITA SIMPLES	<input type="checkbox"/> 04 9	EMPRESA INDIVIDUAL (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)	<input type="checkbox"/> 14 6																																																																											
SOC. EM COMANDITA POR AÇÕES	<input type="checkbox"/> 05 7	FUNDAÇÃO	<input type="checkbox"/> 15 4																																																																											
SOC. CIVIL COM FINS LUCRATIVOS	<input type="checkbox"/> 06 5	ASSOCIAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> 16 2																																																																											
SOC. EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO	<input type="checkbox"/> 07 3	AUTARQUIA	<input type="checkbox"/> 17 0																																																																											
SOC. COOPERATIVA	<input type="checkbox"/> 08 1	ÓRGÃO PÚBLICO	<input type="checkbox"/> 18 9																																																																											
FILIAL, SUCESSORAL, AGÊNCIA DE EMPRESA SEDIADA NO EXTERIOR	<input type="checkbox"/> 09 0																																																																													
<p>07 ATIVIDADE PRINCIPAL DO ESTABELECIMENTO-SEDE</p> <p>11 DESCRIÇÃO: ASSOCIAÇÃO</p> <p style="text-align: right;">12 ANO: 6 0 1 1 1 9</p>																																																																														
<p>08 DENOMINAÇÃO</p> <p>13 FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/DENOMINAÇÃO COMERCIAL: ASSOCIACAO DE VARZEA ALEGRE N.S.E.</p> <p>14 NOME DE FANTASIA: EMPRESARIOS - V.V.P.</p>																																																																														
<p>09 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO-SEDE</p> <p>15 TIPO (RUA, AV., LIG.): RUA</p> <p>16 NOME DO LOGRADOURO: MAJOR JOAQUIM ALVES</p> <p>17 NÚMERO: 14</p> <p>18 COMPLEMENTO (ANEXO, SALA, ETC.):</p> <p>19 BARRIO OU DISTRITO: CENTRO</p> <p>20 CEP: 63540</p> <p>21 SIGLA DA UF: CE</p> <p>22 MUNICÍPIO: VARZEA ALEGRE</p> <p>23 CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 1561</p> <p>24 CÓDIGO DA INSPEÇÃO:</p>																																																																														
<p>10 PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O MINISTÉRIO DA FAZENDA</p> <p>25 INSCRIÇÃO NO CPF: 046104727</p> <p>26 NOME: PRÉLISIO DE VASCONCELOS JUNIOR</p>	<p>12 CONTROLE DE REMESSA DE DOCUMENTOS</p> <p>27 PARA USO DO ÓRGÃO RECEPTOR</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>CÓDIGO</td> <td>DATA</td> <td>QUANTO</td> <td>NÚMERO</td> </tr> <tr> <td>33000</td> <td>790</td> <td>01</td> <td></td> </tr> </table>		CÓDIGO	DATA	QUANTO	NÚMERO	33000	790	01																																																																					
CÓDIGO	DATA	QUANTO	NÚMERO																																																																											
33000	790	01																																																																												
<p>13 30 RECEPÇÃO NO ÓRGÃO DA JURISDIÇÃO DA SEDE</p> <p>CARIMBO DO ÓRGÃO/RUBRICA DO FUNCIONÁRIO</p> <div style="text-align: center;">  </div>																																																																														
<p>11 ASSUMIR TOTAL RESPONSABILIDADE COM PLENO CONHECIMENTO DO DISPOSTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE</p> <p>27 DATA:</p>																																																																														

Associação Universitária de Lavras da Mangabeira

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE LAVRAS DA MANGABEIRA-ASSIAM, ENTIDADE FILANTRÓFICA, SEM FINS LUCRATIVOS, REPRESENTATIVA DOS UNIVERSITÁRIOS DE LAVRAS DA MANGABEIRA, COM SEDE E FIOZ NAQUELA CIDADE, TERÁ DIREÇÃO INDIVIDUALIZADA. A DIREÇÃO DA ENTIDADE DE SEREITE PODERÁ OCORRER POR FORÇA DE LEI OU POR DECISÃO DA MAIORIA ABSOLUTA EM ASSEMBLÉIA-GERAL, CONVOCADA PARA CADA FIM. NESTA CASO SEU PATRIMÔNIO SE REVERTERÁ A UMA ENTIDADE CONTEMPORÂNEA, QUE PRESTA SERVIÇO À COMUNIDADE LOCAL. OS SÓCIOS NÃO RESPONDEM ADMINISTRATIVAMENTE E EXTRA-JUDICIALMENTE PELA ASSIAM. OS ESTATUTOS SÃO REFORMADOS POR SÓCIOS, JURISDIÇÃO DA ASSEMBLÉIA-GERAL, CONVOCADA PARA CADA FIM. A DIRETORIA DA ASSIAM É COMPOSTA PELO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, PRO-CURADOR E SEGUNDO SECRETÁRIO. O PRESIDENTE É ELEITO POR SÓCIOS DA ENTIDADE FIM A CARGO DA ASSEMBLÉIA-GERAL. LAVRAS DA MANGABEIRA, 03 DE 1981. Presidente José Nazari da Silva, CPF nº 315.125.663-04 Identidade II 2966-06-5897/CX.

NR 22.364 - 2

Associação: OBJETIVOS - congregar os moradores da comunidade para unidos e estimulados lutarem pelo seu desenvolvimento social, econômico, cultural e religioso, defender as causas comunitárias, hipotecando aos seus habitantes irrestrito apoio e solidariedade. ADMINISTRAÇÃO - Por uma Diretoria Executiva composta dos Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro e CONSELHO FISCAL - composto de três membros. REFORMA: Por decisão da Assembleia Geral com a presença de 2/3 (dois terços) dos seus sócios efetivos. EXTINÇÃO: Por decisão da Assembleia Geral. DESTINO DO PATRIMÔNIO: Será doado a outra entidade congênere. Presidente: Maria do Socorro Freire Nogueira, brasileira, casada, residente na localidade de Jitirama-Aracoiaba-Ge.

NR 98.682 - A-1

Para registro Protocolo H 15 26, nº 34
Varzea Alegre, 23 de Janeiro de 1990
Oficial de Registro de Imóveis

Varzea Alegre, 23 de Janeiro de 1990
Oficial de Registro de Imóveis

EXTRATO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO VARZEALEGRENSE DE MICRO E PEQUENOS EMPRESÁRIOS - AVAMPE

A Associação Varzealagrensense de Micro e Pequenos Empresários-AVAMPE, fundada em 03 de Outubro de 1989, em Varzea Alegre-Ceará, Sociedade Civil de Direito Ilimitada, sem fins lucrativo, objetivando sobretudo: lutar, defender os direitos e deveres, e interesses coletivos dos associados, administrada por uma Diretoria composta de: Presidente (que representará a Avampe Ativa e Passivamente, Judicial e Extrajudicialmente) Vice-Presidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Secretário, 2º Secretário, Diretor Social, 3 Conselheiros e Suplente. Ficando seus associados isentos de quaisquer responsabilidades subsidiárias, seu Estatuto somente poderá sofrer alterações ou ser extinto mediante aprovação de 2/3 (dois terços) da maioria dos associados reunidos e aprovado em Assembleia Geral convocada especialmente para cada fim e caso de extinção o seu patrimônio será doado a uma sociedade filantrópica com sede nesta cidade de Varzea Alegre. Varzea Alegre 09 de Janeiro de 1990. Assina: Diretor: Francisco Cavalcante Casanude, Presidente, Rua Major Joaquim Alves 140; José Gonçalves Bezerra, Vice Presidente; Francisco Bezerra de Oliveira, 1º Tesoureiro; Luis Brito da Silva, 2º Tesoureiro; Antonio Duarte de Lima 1º Secretário; Jorge José Andrade, 2º Secretário; Antonio Cavalcante Casanude, Diretor Social; José Gonçalves de Mourão, Cícero Teotônio de Lima, Antonio Gonçalves de Oliveira, Conselheiros; José Felipe Neto, Suplente.

NR 98.682 - A-1

Pracética Mourão Mourão de Mourão
Escritório de 2º Oficial, Tabela,
Oficial de Registro de Imóveis,
Título e Documentos
VARZEA ALEGRE - CEARÁ

EXTRATO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO VARZEALEGRENSE DE MICRO E PEQUENOS
EMPRESÁRIOS - AVAMPE

A Associação Varzealegrense de Micro e Pequenos Empresários-AVAMPE, fundada em 03 de Outubro de 1989, em Varzea Alegre-Ceará, Sociedade Civil de duração Ilimitada, sem fins lucrativo, objetivando sobretudo: lutar, defender os Direitos e Deveres, e o interesses coletivos dos associados, administrada por uma Diretoria composta de: Presidente (que representará a Avampe Ativa e Passivamente, Judicial e Extrajudicialmente) Vice-Presidente, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 1º Secretário, 2º Secretário, Diretor Social, 3 Conselheiros e um Suplente. Ficando seus Associados isentos de quaisquer responsabilidades subsidiárias, seu Estatuto somente poderá sofrer alterações ou ser extinto mediante aprovação de 2/3 (dois terços) da maioria dos associados reunidos e aprovado em Assembleia Geral convocada especialmente para cada fim e em caso de extinção o seu patrimonio será doado a uma sociedade filantropica com sede nesta cidade de Varzea Alegre. Varzea Alegre 29 de Janeiro de 1990. Assina a Diretoria: Francisco Cavalcante Cassundé, Presidente, Rua Major Joaquim Alves 140; Jose Gonçalves Bezerra, Vice Presidente; Francisco Bezerra de Cliveira, 1º Tesoureiro; Iuz Brito da Silva, 2º Tesoureiro; Antonia Duarte de Lima 1º Secretário; Jorge José Andrade, 2º Secretário; Antonio Cavalcante Cassundé, Diretor Social; José Gonçalves de Moraes, Cícero Teotônio de Lima, Antonio Gonçalves de Oliveira, Conselheiros; José Felipe Neto, Suplente.

Assinado em hoje, às 10 horas
para o Protocolo A, fl. 26, nº 449
Varzea Alegre 13 de Janeiro de 1990
Francisca Bezerra Duarte de Moraes
OFICIAL

Registrada as fls 53 do livro A-1
Sot. N. 49
Varzea Alegre 13 de Janeiro de 1990
Francisca Bezerra Duarte de Moraes
OFICIAL

Francisca Bezerra Duarte de Moraes
Escritor de 1.ª Classe - 1.ª Classe
Oficial de Registro Civil - 1.ª Classe
Títulos e Documentos
VARZEA ALEGRE - CEARÁ